



SEMED
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



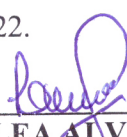
BENEVIDES
PREFEITURA

AGORA É ORGANIZAR, TRABALHAR E MELHORAR!



1. DO APOSTILAMENTO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
ORDENADOR:	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
CONTRATO	Contrato Administrativo nº 130/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 757.396,81 (setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).
VALOR 1º ADITIVO	R\$ 371.159,15 (trezentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA	09/07/2021 a 31/12/2021
VIGENCIA 1º ADIT	01/01/2022 a 02/03/2022
NÚMERO	Primeiro Termo de Apostilamento
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato as obras de reforma e ampliação da EMEF Eng. Ronaldo Rossi.	
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que fará frente as despesas do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 130/2021- SEMED originário do processo da Tomada de Preços nº 001/2021 , que versa sobre contratação de empresa especializada para as obras de reforma e ampliação da EMEF Eng. Ronaldo Rossi.	
2. JUSTIFICATIVA	
Com fulcro no Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993, e considerando aprovação da Lei Orçamentaria para 2022, solicitamos alteração das dotações orçamentarias, para cobertura das despesas do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato 130/2021 com a empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP durante exercício 2022. Destaca-se, por relevante, que o APOSTILAMENTO do termo aditivo deste contrato com data de vigência para 02 de março de 2022 e com saldo suficiente para suprir a necessidade desta Secretaria para o presente exercício, assim possibilitando o fornecimento imediato dos SERVIÇOS pretendido no contrato, e assim, privilegiaria a satisfação do interesse público, bem como os princípios da celeridade processual, da economicidade, dentre outros não menos importantes. Diante da situação apresentada, entendemos que o Apostilamento do contrato já existente é a solução mais prática e célere para viabilizar o atendimento das necessidades e cumprir o compromisso da Secretaria Municipal de Educação.	
3. DESPACHO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Coordenadora do Núcleo Administrativo, venho, por meio deste, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO para confecção do aludido Termo de Apostilamento .	

Benevides/PA, 03 de janeiro de 2022.


LUCICLEA ALVES FERREIRA
Coordenadora do NUAD – SEMED

Luciclea Alves Ferreira
Coord. Núcleo Adm. (NUAD)

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Rua Fernando Guillhon nº 100 – Bairro Presidente Médici – Benevides – Pará